



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 103

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.317/2023.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Julio Cesar de Oliveira, bombeiro municipal, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 30 de outubro de 2023 sob n.º 09037/2023, no qual o servidor municipal Sr. Julio Cesar de Oliveira o requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a Autorização expedida pelo Subtenente PM Comandante da Estação de Bombeiros de Tanabi, José Marcos Duarte, na data de 30 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 202/2023, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 31 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Julio Cesar de Oliveira, portador do RG n.º 25.083.070-X, inscrito no CPF sob n.º 142.662.138-83, Registro n.º 020320, Bombeiro Municipal, no período de 1º/11/2023 à 30/11/2023.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

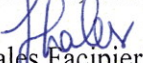
Art. 3.º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Prefeitura do Município de Tanabi.

Em 1º de novembro de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.